

**TA.TC.56.A/14 SETI-FUNDO PARANÁ**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, CAMPUS PARANAÍ – UNESPAR, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/02.

O Estado do Paraná, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ**, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, doravante denominada **SETI** ou **SETI – UGF**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. JOÃO CARLOS GOMES, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, na qualidade de Órgão Titular do Crédito, a

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, CAMPUS PARANAÍ** doravante denominada **UNESPAR**, instituição sem fins lucrativos, Decreto Estadual nº 5.938/2013, inscrita no CNPJ sob nº 75.323.634/0001-84, com sede na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, doravante, neste ato representada por seu Reitor, Sr. ANTONIO CARLOS ALEIXO, portador da Cédula de Identidade nº 3.613.989-7 SSP/PR e do CPF nº 544.114.919-15, na qualidade de órgão gerenciador do crédito,

celebram o presente Aditamento de Termo de Cooperação Técnico-Financeira do projeto “**Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude – NEDDIJ**”, considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual nº 5.975/2002 e Leis Estaduais nº 12.020/1998 e suas alterações, nº 15.117/2006 e nº 15.608/2007, **protocolo nº 13.662.899-2**, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:


**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UNESPAR** mediante Ofício nº 02/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:


**“O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro.”**

**CLÁUSULA SEGUNDA- RECURSOS**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UNESPAR** mediante Ofício nº 02/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira – dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:



1



"O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil, e oitocentos reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015."

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

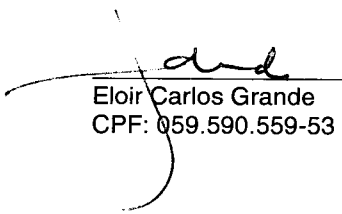
Curitiba, 30 de junho de 2015.



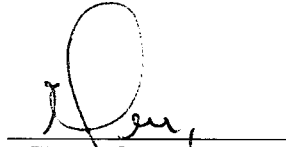
**JOÃO CARLOS GOMES**  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI  
Órgão Titular do Crédito

**ANTONIO CARLOS ALEIXO**  
Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR  
Órgão Gerenciador do Crédito

### **Testemunhas**



Eloir Carlos Grande  
CPF: 059.590.559-53



Elizete Gogola  
CPF: 510.501.109-00

#### VIGÊNCIA:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado.

#### RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNIOESTE mediante Ofício nº 063/2015 – GDG, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 219.650,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015."

ASSINATURA: 19 de junho de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 216,00 - 54239/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

TATC 56.A/2014 – SETI/F/PR

Protocolo nº 13.662.899-2

AS PARTE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, CAMPUS PARANAÍ - UNESPAR.

OBJETO: "Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude – NEDDIJ".

#### VIGÊNCIA:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado.

#### RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNESPAR mediante Ofício nº 02/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil, oitocentos reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015."

ASSINATURA: 30 de junho de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 216,00 - 54244/2014

## Autarquias

### APPA

#### ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA EXTRATO DO 1º TA AO CONTRATO Nº 087-2014

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA e RODRIGO RICARDO ANDRUSZEWICZ - EPP.

OBJETO: READEQUAÇÃO DE SERVIÇOS E VALOR: O preço do contrato fica acrescido em R\$ 68.375,00 (sessenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), que corresponde ao percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor global, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIDADE: Luiz Henrique Tessutti Dividino.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 18.06.2015

EMPENHO: 374/15

PROTOCOLO: 13.086.206-3

DATA DA ASSINATURA: 25.06.2015

Paranaguá, 30 de junho de 2015.

PAULINHO DALMAZ  
DIRETOR ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

R\$ 144,00 - 54675/2014

#### ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 036/2015

Protocolo: 13.611.247-3

Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de consultoria, para avaliação dos impactos técnicos, mercadológicos e financeiros da APPA, a curto, médio e longo prazo, com o processo de revisão da Poligonal do Porto Organizado de Paranaguá e Antonina, conforme premissas estabelecidas pela APPA, conforme justificativas e especificações técnicas constantes deste Edital e seus anexos

#### A PRESENTE LICITAÇÃO FICA ADIADA "SINE DIE" PARA AJUSTES NO EDITAL.

E-mail: [pregaoeletronico@appa.pr.gov.br](mailto:pregaoeletronico@appa.pr.gov.br)

Informações: 41-3420-1119 / 3420 -1138

Paranaguá, 03 de julho de 2015.

Equipe do Pregão Eletrônico

R\$ 144,00 - 54718/2014

### CCTG

#### CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0002/2015 – ID: 591477

Protocolo: 13 628 879-2

Objeto: Aquisição de 2.400 (dois mil e quatrocentos) rolos de papel higiênico 300m, conforme especificações contidas no Anexo I

Preço Máximo Global: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Tipo: Menor Preço por Lote

Limite de acolhimento das propostas. 16 de julho de 2015

Horário: 09h00

Data da disputa de preços: 16 de julho de 2015 Horário: 10h00

Local: Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Informações complementares: Podem ser obtidas no CCTG, sito na Rua XV de Novembro, 971 – Centro – Curitiba/Pr, fones 3304-7929 ou 3304-7952 ou no site acima citado.

Curitiba, 03 de julho de 2015

Licitações Equipe I

R\$ 120,00 - 54707/2014

### DER

#### EXTRATO DE EMPENHO

Protocolo 12.529.218-6 Empenho 500631-1 DL010/2015/DAF/CET Departamento de Imprensa Oficial do Estado Objeto Material pedagógico e material de expediente Valor R\$ 56.640,00

Protocolo 12.530.151-7 Empenho 500625-1 DL018/2015/DAF/CA Andebí Telemática Ltda Objeto Serviço de Telefonia com Fornecedor de Material Valor R\$ 900,00

Protocolo 12.530.213-0 Empenho 50623-1 DL019/2015/DAF/CET ARGAU – Conforto e Segurança Ltda Objeto Portão eletrônico Escola de Trânsito Valor R\$ 2.560,00

Protocolo 12.530.249-1 Empenho 500621-1 DL020/2015/DAF/CA Clean – Controle de Pragas Ltda – DDDrrn Objeto Serviço de Limpeza de Caixas d'água Valor R\$ 3.230,12

Protocolo 12.530.310-2 Empenho 500624-1 DL021/2015/DAF/CA ARGAU – Conforto e Segurança Ltda Objeto Conserto de Cancelas eletrônicas Edifício Sede DER Valor R\$ 1.748,00

Protocolo 12.530.326-9 Empenho 500632-1 DL022/2015/DAF/CET Plus Sante - Emergências Médicas Objeto Contrato para emergência médica para um período de 12 meses ( 2015 a 2016) atendimento emergencial a 4.000 alunos (mensal) e 25 funcionários que atuam na Coordenadoria de Educação de Trânsito DER/PR Valor R\$ 3.240,00

Protocolo 12.530.917-8 Empenho 500922-1 DL027/2015/DAF/CA Infodigi: Informações Digitais Ltda Objeto Publicações Jurídicas Valor R\$ 3.993,60

Protocolo 12.529.680-7 Empenho 500733-1 DL017/2015/DAF/CA Clean - Controle de Pragas Ltda – DDDrrn Objeto Dedetização e Desratização Valor R\$ 992,00

Protocolo 12.530.963-1 Empenho 500808-1 DL030/2015/DAF/CA Copagaz Distribuidora de Gás S/A Objeto Fornecedor de gás a granel Valor R\$ 6.900,00

Protocolo 12.530.599-7 Empenho 500956-1 DL023/2015/DAF/CA Tecnicode – Serviços de Chaveiro Ltda – ME Objeto Serviço de chaveiro com fornecimento de chave Valor R\$ 5.225,00

Protocolo 12.530.915-1 Empenho 500943-1 DL026/2015/DAF/CA Andebí telemática Ltda. Objeto Manutenção da Central telefônica e rede de ramais do DER/ Sede Valor R\$ 7.080,00

R\$ 264,00 - 54388/2014